

Lei institui a Semana Estadual da Agroecologia

Notícias

Postado em: 23/05/2019

Hoje é dia de comemorar as pequenas vitórias! Foi sancionada a lei 19834/2019, que acrescenta no calendário Oficial do Paraná a Semana Estadual de Agroecologia, que será celebrada na primeira semana de outubro – junto ao Dia Nacional da Agroecologia, comemorado no dia 03.

Hoje é dia de comemorar as pequenas vitórias! Foi sancionada a lei 19834/2019, que acrescenta no calendário Oficial do Paraná a Semana Estadual da Agroecologia, que será celebrada na primeira semana de outubro - junto ao Dia Nacional da Agroecologia, comemorado no dia 03.

A notícia foi divulgada nas redes sociais do autor da lei, o deputado estadual Professor Lemos (PT). Como justificativa do seu projeto, vê na criação da semana um importante estimulador para a produção de alimentos saudáveis, além de servir como um incentivo para a permanência dos agricultores no meio rural. Também atua na diversificação da agricultura e na distribuição de renda no campo.

Durante a Semana Estadual de que se trata a lei, poderão ser desenvolvidas campanhas com a finalidade de informar a população sobre a importância da agroecologia no estado, principalmente no que diz respeito à biodiversidade na produção orgânica, biodinâmica, em sistema agroflorestal e quando ao uso, manejo e conservação da terra.

A exemplo do Paraná, o estado do Ceará também possui lei semelhante. Lá, a Semana Estadual de Incentivo à Agroecologia é comemorada entre os dias 14 e 20 de outubro - data que coincide com o Dia Mundial da Alimentação, celebrado no dia 16 de outubro.